



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**INDICAÇÃO Nº 53/2017**

Senhor Presidente:

O Vereador **VILSON MENEGAZZO** da Bancada do PP, com o apoio dos demais Vereadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO: QUE A COMISSÃO DE TRÂNSITO NOMEADA PELO PREFEITO MUNICIPAL ANALISE A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NA:**

- a) **Rua Gabriel Paludo, na quadra entre as Ruas Angelo Tesser e Jaco Algarve, na quadra em frente ao Estádio Telvino Santini, de propriedade da Sociedade Recreativa Comercial e Cultural de Constantina;**
- b) **Caso se confirme a obra de asfaltamento da Rua Gabriel Paludo em toda sua extensão, que a Comissão de Trânsito verifique a necessidade de colocação de mais um redutor de velocidade em local próximo as unidades habitacionais desta Rua.**

**JUSTIFICATIVAS:**

O encaminhamento desta indicação deve-se a:

- Solicitação de moradores da Rua Gabriel Paludo;
- Constante movimento de crianças que participam da escolinha de futebol, parceria Município de Constantina/Clube Comercial/Chapecoense;
- Principalmente no verão, temporada de piscina, elevado número de crianças e adolescentes que se deslocam durante o dia para uso da piscina do Clube Comercial;
- Movimentação de alunos das escolas municipais e estaduais desenvolvidas durante o ano letivo em jogos e atividades escolares, etc.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 30 de agosto 2017.

**VILSON MENEGAZZO**  
**Vereador Proponente**

Apoio Vereadores e Vereadora

Verador Ari Giacomini

Vereador Lirio Rigon

Verador Nildo Zanella

Vereadora Sonia Câmara Lima